



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1.284, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de Resolução para Regulamentação das Atividades Docentes no âmbito da Unilab.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável elaboração de Resolução para Regulamentação das Atividades Docentes, instituída por meio da Portaria GR Nº 1.100, de 05 de outubro de 2018, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 05 de dezembro de 2018.

Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor